

Port.124/83-Irma Teresinha Carvalho-RG.4.754.786-18-3-83.
Port.211/83-Isabel Cristina Izatto-RG.10.689.849-10-5-83 a 28-5-83.
Port.178/83-Isabel Pavão-RG.5.503.927-11-3-83.
Port.165/83-José Francisco Barbieri de Toledo-R. G. nº. 8.607.739-28-3-83.
Port.191/83-June Tufick Chaudi-RG.4.649.098-25-4-83 a 19-5-83.
Port.139/83-Laila Aparecida Leonelli Agostinho-R. G. nº. 11.209.818-17-3-83.
Port.94/83-Lenita Aparecida Ambrosio-RG.9.605.683-8-3-83 a 1-7-83.
Port.242/81-Lucia Helena Nino de Aquino-RG.5.688.182-16-3-81.
Port.83/83-Lucia Helena Nino de Aquino-RG.5.688.182-1-3-83.
Port.251/81-Lucia Malotti-RG.9.039.977-28-5-81.
Port.206/83-Mara Perla Baccaro-RG.6.251.339-3-5-83 a 27-5-83.
Port.158/83-Marcia Regina Herrera Stancare-RG.9.604.642-28-3-83.
Port.236/83-Maria Cecília Almeida de Carvalho-R. G. nº. 4.165.409-10-5-83.
Port.212/83-Maria Cristina de Luca Nassif-RG.6.417.259-3-5-83 a 31-5-83.
Port.171/83-Maria Stella do Amaral Prado Quevedo-R.G. nº. 9.605.947-14-4-83 a 10-5-83.
Port.209/83-Maria Stella do Amaral Prado Quevedo-R.G. nº. 9.605.947-11-5-83 a 9-6-83.
Port.46/83-Maria Valéria Caldas Caleone-RG.11.802.919-23-2-83.
Port.174/83-Marilda Cecília Milanes-RG.7.218.052-1-3-83.
Port.85/83-Maria Aparecida Santille-RG.12.312.193-1-3-83 a 20-3-83.
Port.160/83-Maria Aparecida Santille-RG.12.312.193-21-3-83 a 15-7-83.
Port.148/83-Marlene Teresinha Valvasori-RG.11.949.860-22-3-83 a 2-4-83.

Port.29/83-Maurício Primo Colombo Biondi-RG.6.327.190-17-2-83.
Port.20/81-Maurício Primo Colombo Biondi-RG.6.327.199-12-3-81.
Port.216/83-Marcia Maria Clarat Fini-RG.6.082.121-11-5-83 a 30-5-83.
Port.232/83-Olga Miraglia-RG.3.083.725-27-5-83.
Port.213/83-Omar Vicari-RG.1.272.131-9-2-83.
Port.258/81-Patrecinha Aparecida Ferreira Aracaju-RG.8.069.517-4-5-81.
Port.228/83-Paula Renata Aparecida Nigro Rivera-R.G. nº. 10.483.095-18-5-83 a 15-6-83.
Port.222/83-Paulo Roberto dos Santos Nello-RG.10.872.414-7-3-83.
Port.13/83-Régina Celia André de Aguiar-RG.11.408.746-9-2-83.
Port.161/83-Rosa Maria Napolitano-RG.9.209.561-5-4-83.
Port.151/83-Rosana Rachel de Souza Nirelo-RG.12.311.257-11-3-83 a 8-7-83.
Port.196/83-Silvia Betala Bianco Fiorino-RG.4.758.553-8-4-83 a 7-5-83.
Port.224/83-Sueli Maria Massini Usó-RG.9.039.342-23-5-83 a 7-6-83.
Port.113/83-Tatiana Duane Oliveira-RG.3.181.118-11-3-83.
Port.134/83-Valentina Alice Serrano Costa-RG.9.605.571-8-3-83.
Port.27/81-Valentina Alice Serrano-RG.9.605.571-13-4-81.
Port.69/81-Norma Curi-RG.5.343.328-9-9-81.

DISPENSANDO com fundamento no art. 35 da Lei 500/74, alterado pelo art. 203 da L.C. 180/78 e Decreto nº. 14.673/80, os servidores abaixo discriminados, a partir de:

D.E. de Jau
Professor I
Port.146/83-Cleodete Campos Moreira Lunardi-RG.5.640.236-21-4-83.
Port.142/83-Fátima Conceição Brandão-RG.6.056.091-14-12-82
Port.100/83-Maria de Lourdes Calissi Arantes Pereira-RG. 5.688.181-7-2-83.
Port.45/82-Sandra Regina Bombini F. Leite-RG.7.776.847-1-3-82.
Professor III
Port.139/83-Angela Maria Bernardi-RG.6.007.136-11-4-83.
Port.157/83-Aurea Aparecida Graef-RG.11.948.060-10-5-83.
Port.143/83-Begônia Annini da Costa-RG.5.610.472-8-4-83.
Port.142/83-Ivanilda Aparecida Benedito-RG.5.076.955-21-4-83.
Port.42/83-Maria Glória Spauri-RG.4.996.854-7-2-83.
Port.18/83-Norma Curi-RG.5.343.328-7-2-83.

D.E. de Lins
Professor II

Port.172/83-Célia Regina Pirolo-RG.9.930.945-11-4-83.
Port.185/82-Celina Tatiyo Kashiwakura-RG.6.792.081-1-3-82.
Port.110/82-Maria Angélica Gomes, RG.8.474.590-7-10-81.

Professor III

Port.168/83-Benedita de Fátima Pereira-RG.9.736.579-18-3-83.
Port.95/81-Baroni Camara Jerônimo-RG.5.979.720-9-9-81.
Port.9/83-Helene Ortega Cruz-RG.6.273.569-7-2-83.
Port.79/83-Marlene Viana-RG.6.686.225-7-2-83.

Das Diretoras de Escola

AUTORIZANDO LICENÇA PRÊMIO, nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68, aos interessados abaixo discriminados:
ELZA ÁRTEGO PORTO, RG. 4.773.752, Coordenador Pedagógico, Padrão 18-C/5/I, da KEGP José Sabbag, em Dourados, D.E. de Bauru - 45 dias referentes ao período de 21-8-74 a 19-8-79 - Cert. 3/80, Proc. 3166/83-DEB/PULP.

IVANIR APARECIDA DUTTO GIOVANNETTI, RG. 4.773.693, Professor I, Padrão 8-B/5/III, da KEGP José Sabbag, em Dourados, D.E. de Bauru - 45 dias referentes ao período de 18-3-65 a 17-3-70 - Cert. 20/71, Proc. 3167/83 - DEB/PULP.

PRIMO EDUARDO PEREIRA, RG. 2.677.454, Professor I - Padrão 17-B/5/III, da KEGP Joaquim Rodrigues Madureira, em Bauru, D.E. de Bauru - 45 dias referentes ao período de 8-10-64 a 7-10-69 - Cert. 74/70, Proc. 3169/83 - DEB/PULP.

ANDREI ANTONIO VINCENTI, RG. 4.739.795, Assistente de Diretor de Escola, Padrão 11-C/5/I, da KEGP Manoel Rodrigues Ferreira, em Itapuí, D.E. de Jau - 30 dias referentes ao período de 19-11-64 a 18-11-69 - Cert. 744/71, Proc. 3177/83 - DEB/PULP.

IARA ROGADO GOMES, RG. 1.875.105, Professor I, Padrão 16-B/5/I, da KEGP Presidente Afonso Puan, em Café-Lândia, D.E. de Lins - 15 dias referentes ao período de 22-10-73 a 20-10-78 - Cert. 131/78 - Combinado com a L.C. 78/73, Proc. 3289/81 - DEB/PULP.

ADMITINDO com fundamento no inciso I do art. 1º da Lei 500/74, alterado pelo art. 203 da L.C. 180/78 e Decreto 14.673/80, para a partir das datas ou nos períodos citados, ocuparem a função-atividade de:

D.E. de Bauru
Professor I

Port.737/83-Maria Leonor Gobeto-RG.8.352.631-1-7-83 a 31-7-83.
Port.676/83-Terezinha de Queiroz dos Santos-RG.3.542.648-12-5-83.

Professor III

Port.754/83-Kunio Matsumoto-RG.2.220.980-25-7-83.
Port.685/83-Maria Silvia Villas Boas Sartori-RG.4.817.332-31-5-83.
Port.188/83-Neide Rodrigues da Silva Mazoca-RG.7.919.864-10-2-83.

D.E. de Jau
Professor I

Port.94/83-Maria Aparecida de Oliveira Bidellati-R. G. nº. 4.883.437-4-3-83.
Port.218/83-Maria Aparecida de Oliveira Bidellati-RG. nº. 4.883.437-16-5-83 a 29-6-83.

Professor II

Port.214/83-Maria Rita Carrara-RG.12.312.782-11-5-83 a 31-5-83.

Professor III

Port.249/83-Celia Regina Auler Pereira-RG.8.855.005-7-2-83.
Port.250/83-Elisete Aparecida Laurenti Serra-R. G. nº. 5.720.825-14-6-83 a 8-7-83.
Port.245/83-Francilisa Macário Gasoli Zorzete-R. G. nº. 8.638.713-14-6-83 a 2-7-83.
Port.213/83-Leilo Pantin-RG.4.958.316-13-6-83 a 5-7-83.
Port.252/83-Maria Teresa de Castro Piragins Pirelli-RG. 5.629.902-21-6-83 a 8-7-83.
Port.242/83-Maire Lúcia de Freitas-RG.12.630.322-30-5-83 a 12-9-83.

D.E. de Lençóis Paulista
Professor I

Port.198/83-Davina Josefa Camargo Marcolino-RG.6.123.868-25-7-83.
Port.191/83-Maria de Fátima Campanholi-RG.12.628.790-1-6-83 a 9-7-83.
Port.182/83-Maria Neide Adão Leme-RG.4.760.326-7-6-83.
Port.203/83-Naissa Aparecida Paoli Rossi-RG.5.699.253-1-7-83 a 16-11-83.

Port.206/83-Naissa Pereira de Freitas Cordeiro-R. G. nº. 7.220.823-29-7-83 a 23-8-83.
Port.201/83-Solange Aparecida Antunes Capelari-R. G. nº. 6.722.580-26-7-83 a 14-8-83.

Professor III

Port.199/83-Sueli Aparecida Carmelino-RG.5.679.281-25-7-83 a 28-10-83.

D.E. de Lins
Professor I

Port.10/83-Elyete Pereira da Silva-RG.5.775.158-9-2-83 a 31-12-83.
Port.278/81-Maria Josefina Cotarelli Jacinto-R. G. nº. 6.690.078-24-2-81.

DISPENSANDO com fundamento no art. 35 da Lei 500/74, alterado pelo art. 203 da L.C. 180/78 e Decreto nº. 14.673/80, os servidores abaixo discriminados, a partir de:

D.E. de Bauru
Professor I

Port.1078/81-Alice Duarte Arath-RG.6.015.047-3-8-81.
Port.584/82-Maria Consuelo Ferreira Machado-RG.7.104.080-1-7-82.
Port.548/82-Maria José de Campos Vasques-RG.5.751.048-1-3-82.
Port.546/82-Maria José Pereira dos Santos-RG.2.976.387-1-3-82.
Port.1217/81-Sueli de Fátima Muller dos Reis-R. G. nº. 6.679.545-10-10-81.
Port.409/83-Yolanda Nicolielo Maia-RG.3.357.244-1-3-83.

Professor II

Port.68/83-Celia Maria Aparecida Cornélio-RG.5.382.214-7-2-83.
Port.147/83-Edméia Maria Pereira-RG.6.360.727-7-2-83.
Port.762/83-Ercília Ângelo Pournier Vasques-RG.617.669-26-7-83.
Port.144/83-Hilton Canaver-RG.8.727.132-7-2-83.

Professor III

Port.1118/82-Arlene Reginato-RG.6.343.252-10-8-82. (D.E.)
Port.551/83-Celia Regina Cesar Monteiro-RG.5.036.645-5-11-82.
Port.799/81-Julia de Campos Fogaça Soares-RG.2.096.935-3-8-81.
Port.896/82-Bai Donizete Casarin-RG.7.893.955-17-6-82.
Port.126/83-Wilson Scaramella-RG.7.166.549-7-2-83.

D.E. de Jau
Professor II

Port.158/83-Maria Eliza de Almeida Prado Pastana-R.G. nº. 13.500.902-13-6-83.

D.E. de Lençóis Paulista

Professor II

Port.145/83-Maria Teresinha Ravanelli-RG.8.855.349-5-7-83.

Professor III

Port.138/83-Ana Maria Niotto de Oliveira-RG.4.154.974-7-6-83.

SEÇÃO DE FREQUÊNCIA

Em virtude de Ação Judicial foram ratificadas as vigências dos adicionais, como seguem, em nome de MARIA AMÁLIA DE FREITAS MARQUES, RG. 4.152.406: - 1º adicional - vencimento em 1-12-79, pessoa para 15-1-83 - 2º adicional - vencimento em 27-12-74, passou para 10-2-74.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE ARACATUBA

Portarias do Diretor Regional, de 11.08.83

DESIGNANDO:

com fundamento no artigo 82 da L.C. 180/78 e artigo 79-A da L.C. 201/78, MILTON PEREIRA, RG 2.593.207, Professor III, SQC-II-QM, da KEGP Prof. Jorge Correa, município e DE, de Aracatuba, para a partir de 14.06.83, substituir PAULO CARVALHO, RG 3.959.138, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção da escola, fazendo jus o interessado nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 17-B; IV.5, T.II e 18-B, IV.5 T.II, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/83, Proc. 291/83-ATA-DEB/A.

DECLARANDO:

com fundamento no artigo 21 da L.C. 201/78, regulamentado pelo Decreto 14.329/79, em Jornada Integral de Trabalho Docente, a partir de 25.07.83, HELENA ORTIGA DE FREITAS, RG 4.461.286, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 8-A, IV.5, T.II, da KEGP Prof. Nicolielo Villela Reis Alves, município e DE, de Aracatuba.

com fundamento no artigo 2º e parágrafo 1º das Disposições Transitórias da L.C. 201/78, combinado com o artigo 3º das Disposições Transitórias do Decreto 14329/79 a partir de 10.11.78, em Jornada Parcial de Trabalho Docente VALÉRIO SÁBIO POMPEU CORSO, RG 5.544.230, da KEGP de Piacatu, em Piacatu, DE, de Pampulha, admitida com fundamento no artigo 1º, inciso I da Lei 500/74, pagando, a partir da mesma data, a ocupar a função-atividade de Professor III, SQC-I-QM, percebendo retribuição pecuniária correspondente ao padrão inicial da classe, cuja tabela com base no valor fixado na Tabela III da Escola, de Vencimentos a que se refere o artigo 64, da L.C. nº. 180/78.

Apostila do Diretor Regional

DECLARANDO:

na Apostila publicada a 09.07.70, de ROBERTO JOÃO MARI, RG 4.779.283, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da KEGP de Gastão Vidigal, em Gastão Vidigal, DE, de Pereira Barreto, que com a inclusão de 807 dias de substituições não remuneradas, Proc. SE. 1869/81 - Roberto João Mari e Outros, fica a partir de 01.03.70, classificado no Grau C, por contar com mais de 15 anos.

SERVICÓ DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor, de 11.08.83

CONCEDENDO:

Licença-Prêmio em Pecúnia, nos termos do artigo 215 da Lei 10.261/68, à ALZIRA SOARES DE MOURA, R.G. número 4.721.168, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 8-C, IV.5, T.II da 2ª KEGP de Pereira Barreto, município e DE, de Pereira Barreto, 180 dias, períodos de 16.02.67 a 15.02.72 e de 16.02.72 a 15.02.77. Proc. 290/83-PB-DEB/A. Certidão 861/74 e 18/77.

DECLARANDO:

que, em virtude do casamento IVANILDE APARECIDA SKICENTI, RG 10.487.625, Professor I, SQC-I-QM, Padrão 1-A, IV.5, T.III, da KEGP de Gastão Vidigal, em Gastão Vidigal, DE, de Pereira Barreto, passou a chamar-se IVANILDE APARECIDA SKICENTI DE HEITO. Proc. 319/83-PB-DEB/A.

que, em virtude da separação judicial, AURÉIA PEREIRA GOMES, RG 3.018.495, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 10-B, IV.5, T.II, da KEGP Prof. Carmélia Nello Fonseca, município e DE, de Aracatuba, passou a chamar-se AURÉIA PEREIRA GOMES. Proc. 334/83-ATA-DEB/A.

Apostilas do Diretor

DECLARANDO:

que o cargo ou função-atividade dos interessados a seguir indicados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, ficam enquadrados a partir das datas que seguem, nos Padrões abaixo mencionados:

MARIA JOSE IZAL TURGIO, RG 5.530.403, Professor III, SQC-II-QM, da KEGP Prof. Naurto Parri, município e DE, de Aracatuba, 13.05.82, no Padrão 6-A, IV.5, T.II, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 275/82, 1º quinquênio.

APARECIDO ANTONIO DO PRADO, RG 4.859.098, Servente, SQC-II-QSE, da KEGP Fátima Barreto, em General Salgado, DE, de Pereira Barreto, 01.03.83, 7-A, IV.1, T.II, da L.C. nº. 247/81, alterada pela L.C. 307/83, 4º quinquênio.

CLAUDINEI SANCHES SOUZA, RG 5.181.993, Professor I, SQC-II-QM, da KEGP Marcos Trench, município e DE, de Pampulha, 31.05.83, 8-A, IV.5, T.III, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/83, 2º quinquênio.

MARIA INEZ D'AVILA GALLO, RG 4.154.151, Professor I, SQC-II-QM, da KEGP Vicente Barreto, em Valparaíso, DE, de Aracatuba, 23.10.82, no Padrão 8-C, IV.5, T.III, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 275/82, 4º quinquênio.

MARLENE CRIVELARI MARTINS, RG 6.937.154, Insperor de Alunos, SQC-II-QSE, da KEGP Prof. Josefa Raimondi Bonagosa, Carvalho, em General Salgado, DE, de Pereira Barreto, a partir de 15.04.83, no Padrão 8-A, IV.1, T.II, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/83, 1º quinquênio.

NEIDA MARAJO DE OLIVEIRA BENEITO, RG 4.114.745, Professor I, SQC-II-QM, da KEGP Prof. Clara Carvalho Ferreira, em Auriflora, DE, de Pereira Barreto, 10.01.81, no Padrão 57-B, T.III, do anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. 180/78, ficando com efeito a Apostila publicada a 23.07.82, 6º quinquênio.

VANIR PEREIRA MORAES, RG 4.761.343, Secretário de Escola SQC-II-QSE, da KEGP de Generalândia, em Generalândia, DE, de Pereira Barreto, 12.05.83, no Padrão 16-B, IV.2, T.II, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/83, 4º quinquênio.

de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, que o cargo provido por NEIDA MARAJO DE OLIVEIRA BENEITO, RG 4.114.745, Professor I, SQC-II-QM, da KEGP Prof. Clara Carvalho Ferreira, em Auriflora, DE, de Pereira Barreto, fica a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão 16-B, IV.5, T.III, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da cidade L.C., ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de R\$ 3.621,86, na forma do artigo 15 das mesmas Disposições Transitórias, ficando com efeito a Apostila publicada no D.O. de 24.07.81.

que o cargo provido por ANA MARCELA LOPES CAVAL, RG nº 4.124.667, Professor I, SQC-II-QM, da KEGP do Carroço da Ponte, município e DE de Aracatuba, em virtude de Evolução Funcional homologada pelo Secretário, conforme publicação no D.O. de 30.05.81 e em razão dos pontos registrados em seu prontuário e de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/79, fica enquadrado a partir de 01.06.81, no Padrão 3-A, IV.5, T.III, da L.C. 247/81.

que a função-atividade exercida por VALÉRIO SÁBIO POMPEU CORSO, RG 5.544.230, Professor III, SQC-I-QM, da KEGP de Piacatu, em Piacatu, DE, de Pampulha, em virtude de Evolução Funcional homologada pelo Secretário conforme publicação no D.O. de 31.05.79 e em razão dos pontos registrados em seu prontuário e de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº. 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/79, fica enquadrado a partir de 01.09.79, no Padrão 44-A, T.III do Anexo I a que se refere o artigo 64 da cidade L.C.

de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, que a função-atividade exercida por VALÉRIO SÁBIO POMPEU CORSO, RG 5.544.230, Professor III, SQC-I-QM, da KEGP de Piacatu, em Piacatu, DE, de Pampulha, fica a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão 6-A, IV.5, T.III, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da cidade L.C., ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de R\$ 1.609,53, na forma do artigo 15 das mesmas Disposições Transitórias.

que a função-atividade exercida por VALÉRIO SÁBIO POMPEU CORSO, RG 5.544.230, Professor III, SQC-I-QM, da KEGP de Piacatu, em Piacatu, DE, de Pampulha, em virtude de Evolução Funcional homologada pelo Secretário conforme publicação no D.O. de 30.05.81 e em razão dos pontos registrados em seu prontuário e de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº. 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/79, fica enquadrado a partir de 01.06.81, no Padrão 7-A, T.III, IV.5, da L.C. 247/81.

que o cargo provido por VALÉRIO SÁBIO POMPEU CORSO, RG 5.544.230, Professor III, SQC-II-QM, da KEGP de Piacatu, em Piacatu, DE, de Pampulha, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 03.08.81, no Padrão 8-A, IV.5, T.III, da L.C. 247/81, 1º quinquênio.

nos Adicionais de MARLENE APARECIDA PEREIRA RALL-NEIRO, RG 4.349.049, Professor I, SQC-II-QM, da KEGP Prof. Daroy Fontanelli, município e DE, de Aracatuba, que tendo em vista a inclusão de 439 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Proc. SE. 2737/81 - Ruth Monteiro de Souza e Outros, os Adicionais vencem a partir das datas que seguem:

1º Adicional - vence a partir de 15.03.61
2º Adicional - vence a partir de 09.09.65
3º Adicional - vence a partir de 14.09.70

nas Apostilas publicadas nas datas que seguem de MARLENE APARECIDA PEREIRA RALL-NEIRO, RG nº 4.349.049, Professor I, SQC-II-QM, da KEGP Prof. Daroy Fontanelli, município e DE, de Aracatuba, que em virtude da inclusão de 439 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Proc. SE. 2737/81 - Ruth Monteiro de Souza e Outros, fica a partir das datas a seguir indicadas, mantida nos Padrões abaixo mencionados: